



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 21/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES e ANTONIO DONIZETTI DOS REIS a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial do Poder Executivo, entre os dias 12, 13 e 14/05/2025, com o objetivo de “PARTICIPAREM DE AGENDA, ACOMPANHANDO O PREFEITO MUNICIPAL NA CERIMÔNIA DE ASSINATURAS DE CONVÊNIOS E LANÇAMENTOS DE NOVOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO DIA 13/05; NO DIA 14, CUMPRINDO AGENDA JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SECRETARIAS ESTADUAIS, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GUGU BUENO”, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 1.890,36 (mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026